DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 **Ano III | Edição nº 519** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.380, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Encontro de Carros Rebaixados e Sonorizados, em 07/08/2022:

01) Rodrigo Alexandre P. Dos Santos – Matrícula n.º 77.224-0.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.381, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração de membros da Junta de Julgamento de Recursos na Área de Tributos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Junta Administrativa de Julgamento de Recursos na Área de Tributos:

I – Mateus Barros Silva, matrícula n.° 79.431;

II – Viviana Cristina Correa, matrícula n.° 79.499;

III – Antônio Araújo Júnior, matrícula n.° 72.388.

Art. 2° Designar os servidores abaixo, para atuarem como suplentes, respectivamente dos membros designados no artigo 1°:

I – Vicentina Lopes Cota, matrícula n.° 79.821;

III – Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, matrícula n.° 77.425.

Art. 3° Para cumprir as suas atribuições, a Junta terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, observando especialmente os preceitos da Lei Complementar n.° 48, de 08 de junho de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.° 7.645, de 27 de janeiro de 2021, bem como as disposições em contrário.

Parágrafo Único Ficam mantidos os atos já praticados até a presente data pela comissão nomeada na Portaria n.° 7.645, de 27 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de agosto de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.383 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre férias regulamentar de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social**

• **Maria Elizabete Barbara de Sousa,** DAM 06, período aquisitivo: 18/01/2021 a 17/01/2022, com gozo em 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de agosto de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 04 de agosto de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 18/PMM/2022

Processo Licitatório 24/PMM/2022, Pregão Eletrônico 18/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições descritas no Anexos I (Termo de Referência), devido impugnação acostado aos autos, o mesmo encontra-se suspenso sine die. Ciente as empresas que a reabertura do Edital será publicada.

.....